

## Entrevista /Interview

---

**Professora Elaine Cecília de Lima Oliveira**

**Novo Ensino Médio: a possibilidade de uma escola em que disciplinas dialoguem com a vida concreta dos estudantes**

**Professor Elaine Cecília de Lima Oliveira**

**New High School: the possibility of a school in which subjects dialogue with the concrete life of students**

**Ev'Ângela Batista Rodrigues de Barros<sup>1</sup>**

Elaine Oliveira é mestre em Educação (2009) e bacharel em Engenharia Mecânica (2006), ambos pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. É graduada em Matemática (Centro Universitário de Belo Horizonte) e em Pedagogia (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte). Especialista em Gestão Estratégica de Qualidade, Finanças Aplicadas e Psicopedagogia. Atualmente é diretora do Colégio Santa Maria Minas, Unidade Betim. Docente da Faculdade Minas Gerais e do Programa de Pós-Graduação em Educação do UNI-BH. Coordenadora do Conselho Estadual da Associação Nacional de Educação Católica - ANEC MG.

**Conecte-se! – Desde 2017, mas com maior intensificação a partir de 2021, vimos convivendo com as pressões para implementação do “novo Ensino Médio”. Como a Sr.<sup>a</sup> enxerga as alterações impostas à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9394/96) pela Lei 13.415/2017?**

**Elaine Oliveira** – Sabe-se que há várias críticas sobre as diretrizes para o Novo Ensino Médio, proposta pela Lei 13.415/2017, especialmente, quanto à fixação da carga horária (CH) para a Formação Geral Básica (FGB) em 1200 horas. Observa-se uma possível ilusão de que a proposta de escolha do Itinerário Formativo (IF), pelo interesse dos estudantes, esteja respeitando a liberdade dos

---

<sup>1</sup> Mestre e doutora em Estudos Linguísticos (UFMG). Pós-doutoranda em Estudos do Texto e do Discurso (UFMG). Professora do Programa de Pós-graduação e do Departamento de Letras da PUC Minas. Graduada em Letras (UFMG) e Pedagogia (UEMG). Titular da Coordenação Setorial de Publicações e Produções Acadêmicas da Pró-reitoria de Extensão. Editora gerente da Revista Conecte-se! da PROEX PUC Minas. Editora adjunta da Revista do Instituto de Ciências Humanas da PUC, coordenadora editorial das revistas Scripta e Cadernos CESPUC de Pesquisa. E-mail: evangela@pucminas.br.

jovens, quando na verdade, contribui para naturalizar a desigualdade social, reproduzindo-a dentro da escola, sobretudo no universo da escola pública. Entende-se que, a redução da CH referente à FGB, retirará dos jovens o direito de acesso aos conhecimentos mais amplos que a humanidade produziu e ainda produz. Desse modo, direta ou indiretamente, esta proposta contribuirá ainda mais para a ampliação das desigualdades.

Em parte, eu concordo com essas críticas, no entanto, enquanto gestora pedagógica, no lócus da escola privada, adoto uma postura positiva diante da reforma, proposta pela legislação. Busco, então, aproveitar do momento de exigência normativa de redução de CH para a FGB, para, de fato, caminharmos no sentido de construir a integração curricular transversalmente entre os conteúdos (habilidades e competências) que precisam ser ensinados no segmento do ensino médio (E.M).

**Conecte-se! – Uma grande questão que se colocou, desde o início da mudança anunciada, diz respeito a uma possível “extinção de disciplinas” que integravam a matriz curricular dos três anos do E. M. Isso faz pressupor uma valoração de conteúdos / disciplinas, que se inscreve, também, num contexto político mais amplo. Como a Sr.<sup>a</sup> percebe esse dilema – considerando as dimensões mais ampla e, em específico, na rede em que atua?**

**Elaine Oliveira** – A legislação não propõe, diretamente, a extinção de disciplinas, entretanto, ao definir o teto máximo da CH referente à FGB, indiretamente pode privilegiar essa extinção, sim. Há uma crítica antiga de excesso de disciplinas na educação básica brasileira, uma média de 13 disciplinas no E.M., cada uma com uma matriz própria, privilegiando o trabalho por conteúdos, em sua maioria, e metodologicamente tratados de modo informacional e linear. Cada uma das disciplinas com 2 ou 3 provas somativas, por etapa (bimestre ou trimestre), com tarefas e trabalhos extraclasse com pouca ou nenhuma integração entre esses conteúdos ensinados.

Como mencionado na questão anterior, o momento é propício à construção da integração curricular transversalmente entre os conteúdos (habilidades e competências) que precisam ser ensinados na educação básica brasileira e não só no segmento do E.M. Ressalto a minha opinião de que estamos em um momento em que se pode promover não só a construção de um currículo mais integrado, como também de um conteúdo de disciplinas que dialogam com a vida concreta dos estudantes e inclusive entre esses conhecimentos, tendo, assim, uma implementação real deste currículo no chão da escola, pelo menos, no segmento do ensino médio. Acredito que estamos diante da oportunidade de tornarmos a formação menos conteudista e informativa, e de focarmos em outros modelos

metodológicos que priorizem o trabalho colaborativo e a resolução de problemas complexos, exigências da contemporaneidade. Todavia, ainda, vejo, neste ponto, um enorme desafio, especialmente, no universo da escola pública, em relação à falta de professores para determinadas áreas de conhecimento. Isso demonstra que precisaremos equacionar o problema para garantir uma educação de qualidade e acessível para todos.

**Conecte-se! – Seguindo os protocolos da nova Base Nacional Comum Curricular (a BNCC), a atualização no sistema curricular, no E.M., visa reduzir a evasão escolar e os baixos níveis de aprendizado dos estudantes, em especial na rede pública. No âmbito do sistema privado, quais seriam os principais focos dessa mudança? Quais as maiores mudanças que foram / estão sendo realizadas para se adequar a essa nova injunção legal?**

**Elaine Oliveira** – As demandas, assentadas nas diretrizes do Novo Ensino Médio, pelo menos no lócus da educação privada, poderão atender às necessidades e às expectativas dos estudantes, fortalecendo seu interesse, engajamento e protagonismo, visando garantir sua aprendizagem. Também se busca assegurar o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores capazes de formar as novas gerações para lidar com desafios pessoais, profissionais, sociais, culturais e ambientais – do presente e do futuro –, considerando a intensidade e velocidade das transformações que marcam as sociedades na contemporaneidade.

As principais mudanças que estamos adotando estão nos arranjos metodológicos e da organização de espaços e de tempos, nas unidades curriculares que compõem os Itinerários Formativos: Projeto de Vida, Eletivas e Trilhas, criando possibilidades de integração curricular de modo transversal e descentralizado. Os principais desafios nesta mudança são a compreensão (formação) dos professores sobre esse novo fazer pedagógico, além do entendimento sobre os novos arranjos curriculares tanto dos estudantes quanto das famílias. Outro desafio é sobre a inexistência de normativas, que estão sendo elaboradas pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais (CEE MG), para dar suporte às instituições. Faltam, por exemplo, normativas para as parcerias que poderão ser estabelecidas com as universidades, além das normas para a adoção do EAD (ensino a distância).

**Conecte-se! – A Sr.ª poderia nos explicar como funciona – na experiência de vocês, de uma grande rede de ensino mineira – a implantação dos “itinerários formativos”**

**Elaine Oliveira** – A rede dos Colégios Santa Maria Minas optou pela construção autoral da arquitetura curricular do Novo Ensino Médio (NEM), em conformidade a Lei nº 13.415/2017. Esta construção iniciou com leituras e formações em serviço sobre os materiais propostos para a reforma, a partir da promulgação dessa legislação. E o refinamento da arquitetura curricular do NEM se deu por meio da constituição de um GT para discussão dos principais pontos da reforma na rede.

A estrutura adotada pela rede de Colégios Santa Maria Minas é composta por três Itinerários Formativos (IF) integrados e autorais. Ela é composta por dois percursos, que juntos compõem os três elementos, conforme regulamentado pelo Estado de MG: (1) o componente Projeto de Vida, (2) a Trilha de Aprofundamento e (3) as Eletivas.

O primeiro deles, o percurso comum, é composto pela Unidade Curricular Projeto de Vida e todas as Unidades Curriculares que dialogam com a área de Linguagens e suas Tecnologias são obrigatórios para todos os IF para as três séries do ensino médio.

Já o segundo, o percurso específico, é composto pelas Unidades Curriculares das outras três áreas de conhecimento: Matemática e suas Tecnologias, Humanas e Sociais Aplicadas e Natureza e suas Tecnologias. Essas Unidades são obrigatórias em função da escolha do IF pelo estudante a partir da 1ª Série/EM.

As Unidades Curriculares que compõem as Trilhas de Aprofundamento são de autoria dos Coordenadores de Área em diálogo com seus pares – professores. Já as Unidades Eletivas têm processo de autoria diferenciado, composto pelo seguinte fluxo: (1) Elaboração da proposta (ementa) pelo professor; (2) curadoria das propostas realizada pelos Coordenadores de Área; (3) refinamento da proposta e (4) apresentação das propostas para os estudantes e definição do cardápio de eletiva de cada Colégio da rede.

**Conecte-se! – Na sua opinião, a rede pública estadual (no caso, a mineira) contempla as condições para implementação, a contento, dos itinerários formativos (IF), como preconiza a Lei nº 13.415/2017?**

**Elaine Oliveira** – A implementação é desafiadora para todas as redes em todo o país. Sabe-se que, na escola pública, os desafios, sobretudo em municípios pequenos e com menos recursos, são maiores.

No caso do Estado de Minas Gerais e seus diversos municípios, a arquitetura do Novo Ensino Médio provocou diversas complicações logísticas e pedagógicas. Apenas contextualizando um destes desafios, e considerando que o número de estudantes da escola pública é muito maior do que da rede privada, uma exigência da reforma é a ampliação do tempo mínimo do estudante na escola de 800 para 1000 horas anuais, em preparação para o tempo integral. Essa exigência impacta profundamente a grande maioria das escolas públicas, diferentemente das instituições particulares, na qual a carga horária da maioria já ultrapassa este tempo mínimo proposto.

Surge disso o questionamento de como reorganizar logisticamente os espaços e os tempos da escola para atender a ampliação de CH dos estudantes, sendo, nesse sentido, uma equação que pode não fechar para muitas escolas públicas mineiras.

**Conecte-se! – Um dos pontos-chave da nova perspectiva do E.M. seria o “projeto de vida” do aprendiz. Como a Sr.<sup>a</sup>, diretora de uma unidade, e a rede educacional em que atua, de modo mais amplo, efetivaram essa exigência legal?**

**Elaine Oliveira** – As diretrizes para o projeto de vida, enquanto uma das unidades que compõe o IF, a parte flexível do currículo, propõe que o trabalho seja fundamentado em três pilares: o aspecto pessoal, o social e o profissional. Na nossa instituição, optamos pela organização curricular por unidades e o Projeto de Vida passou a integrar a matriz desde o 9º Ano/EF até a 3ª Série/EM. Em cada ano/série, a proposta curricular prioriza, de modo espiral, um dos três pilares, dialogando com as demais unidades, especialmente das trilhas e das eletivas para os estudantes do ensino médio (em conformidade com a legislação). Esse diálogo é o principal desafio da implantação dessa mudança no ensino médio.

Necessitamos de um tempo para analisar os impactos dessa unidade no processo de desenvolvimento pessoal e profissional dos estudantes, sendo primordial uma constante avaliação dessa implementação no currículo do E.M.

**Conecte-se! – Um dos pontos criticados na Lei do novo E.M. refere-se à possibilidade de contratação de pessoas com “notório saber”, em detrimento de titulação acadêmica. Como a Sr.<sup>a</sup> percebe essa abertura na Lei?**

**Elaine Oliveira** – A possibilidade de contratação de profissionais com “notório saber” é, em conformidade com a legislação, restrita ao quinto itinerário formativo - Educação Profissional Técnica. Profissionais com “notório saber”, reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, conforme Resolução, nº 1 de 06 de maio de 2022.

Em tese, o “notório saber” deve ser um recurso empregado apenas para situações bem específicas, que exigem conhecimentos e experiência prática, necessárias para a formação dos estudantes do IF - Educação Profissional Técnica. No entanto, o problema crônico, da educação básica brasileira, de falta de profissionais para determinadas áreas de conhecimento, principalmente, nas escolas públicas, acende o alerta e a preocupação do uso indevido da legislação, neste aspecto.

**Conecte-se! – Um dos aspectos cruciais para o sucesso dessa nova organização curricular reside na formação de professores com uma mentalidade diferente da que, até então, vinha sendo formada. Nesse sentido, a Sr.<sup>a</sup> tem percebido “lacunas” no perfil dos egressos das licenciaturas, considerando o pequeno lapso de tempo entre a promulgação da Lei e o tempo necessário para que surta efeitos nas instituições de ensino superior – IES – formadoras? Certamente o lapso na formação irá ocorrer, tendo em vista que a mudança no Projetos das Licenciaturas será para 2023.**

**Elaine Oliveira** – Sempre que a sociedade muda, as instituições sociais são convidadas, conjuntamente, a promoverem a mudança em seus processos. Com a instituição social escola, isto não é diferente, apesar da dificuldade para algumas mudanças nesse espaço.

A evolução tecnológica tem provocado modificações constantes na sociedade e, hoje, é sabido que o acesso à informação exige do docente, de qualquer segmento de ensino, muito mais do que assumir a posição de saber informar, mas a de aprender a entender como orientar a construção do conhecimento utilizando situações e problemas reais, possibilitando as conexões e a participação ativa do estudante por meio de novas relações com seus conhecimentos prévios, contextualizando-os em seu cotidiano. É fundamental, assim, o investimento na autonomia e no protagonismo colaborativo-crítico tanto do estudante quanto do próprio professor.

O Novo Ensino Médio traz novas demandas estratégicas e operacionais para os professores veteranos e para os novatos, egressos das licenciaturas. A percepção de lacunas na formação inicial, em função do lapso temporal para a logística das mudanças necessárias na estrutura curricular e metodológica das licenciaturas e em sua implementação, é de fato um entrave. Mas eu não acredito que este tempo será o grande problema na condução e implementação do NEM. A formação continuada e em serviço será um suporte para esta mudança de mentalidade dos professores, para o sucesso da nova organização curricular, enquanto aguardamos a chegada, da academia, de licenciados com uma postura diferenciada, abertos a inovações e práticas criativas.

**Conecte-se! – Uma das possibilidades para a consecução dos itinerários formativos – todos eles e, em especial, o 5º, referente à “Formação Técnica e Profissional” – seria a adoção de parcerias com instituições formadoras e/ou empresariais. Nesse caso, as dimensões da Pesquisa e da Extensão são extremamente favorecidas – para além do objetivo -fim das IES, o Ensino. Como a Sr.<sup>a</sup> percebe essa questão? Poderia nos dar algum exemplo de parceria bem-sucedida?**

**Elaine Oliveira** – Eu considero as parcerias, especialmente com instituições de Ensino Superior ou Tecnológicas, uma possibilidade de novas formas de oferta de espaços de desenvolvimento de carga horária, um diferencial para a formação dos jovens no ensino médio. E as dimensões da Pesquisa e da Extensão são consideradas formas de oferta privilegiada de CH para todos os cinco IF, não apenas para o 5º IF com recursos metodológicos únicos (teoria e prática) para a formação dos jovens, atendendo aos desafios e às demandas da contemporaneidade.

No entanto, estas parcerias ainda precisam da normatização, definida localmente, em cada sistema de ensino, por meio de articulação entre Secretarias de Educação, representações de escolas privadas e Conselhos de Educação (no papel de órgãos normativos), em nosso caso pelo CEE-MG. Por isso, a sua adoção, nos moldes que propõe a legislação, ainda é incipiente; por enquanto, não temos exemplos concretos de sucesso, como modelos, inspirações de práticas já realizadas.

**Conecte-se! – Que aspectos a Sr.<sup>a</sup> apontaria – a despeito dos 4 anos desde a promulgação da Lei – ainda como extremamente desafiantes para a consecução do que nela se idealiza?**

**Elaine Oliveira** – Observo que temos vários desafios, no entanto, o aspecto mais desafiante diz respeito à cultura organizacional da instituição, o convencimento de todos que compõem a comunidade escolar, especialmente, a equipe pedagógica. Como há diversas críticas à proposta de

mudança da arquitetura do Ensino Médio, apesar do seu início neste ano, por exigência legal, ainda temos muitos pontos em suspense. A falta de clareza e de definição da matriz do Novo ENEM são um dos pontos, para a escola privada, no meu lugar de fala, mais desafiadores. A falta de convencimento da gestão (alta liderança) da escola gera desconfiança nos demais elementos que compõem a comunidade educativa, inclusive, entre os estudantes e suas famílias.